



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2021-GV-JPAP

Autora: Vereadora JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

Assunto: INDICA ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ABAIXO-ASSINADO, ANEXO

Senhora Presidente, senhores vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto plenário e cumprido o rito regimental, que encaminhe expediente através de ofício à Excelentíssima Senhora Ducirene da Cruz Menezes-Prefeita Municipal de Coari e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a presente **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, indicando medidas no tocante ao asfaltamento e iluminação pública na rua Tânia Maria, localizada na avenida do Futuro, nesta cidade, constante do abaixo-assinado, anexo.

JUSTIFICATIVA

No exercício de minhas atribuições, enquanto parlamentar e representante do povo coariense, recebi através do legítimo instrumento popular de reivindicação, onde os senhores moradores da rua **Tânia Maria**, se utilizam da nossa representação, para solicitar ações do Poder Público de melhorias viárias e de iluminação pública.

É notório que a administração municipal, vem sobremaneira dispensando grande parte do tempo para cuidar do sistema viário e também da iluminação pública municipal; infelizmente ainda não foi possível atingir e beneficiar a todos, em virtude do caos com que nos deparamos no final de 2016.

Sabemos também, que as cobranças ora apresentadas, são legítimas, e nós, na qualidade de representante da sociedade coariense, temos a responsabilidade em dá o devido direcionamento da presente demanda.

Não é justificativa, mas já avançamos muito nesse seguimento; assim cremos que o pedido dos subscritos logo, será atendido, essa é a nossa responsabilidade social e o nosso comprometimento em defesa desse povo.



Aliás, nossa legislação preceitua, que: compete ao município, fazer tudo o quanto diz respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população.

É o que estamos fazendo desde o início de 2017, quando a atual administração recebeu uma herança maldita, um município desprovido de ações governamentais, enfim, um caos social, que assolava esta cidade.

Por essa razão, solicitamos à Mesa Diretora, que envie ao Poder Executivo, para conhecimento e as providências administrativas que o caso requer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Vereadora/Presidente da CMC em Exercício